

instruído, tendo o Sr. Vice-Presidente se declarado impedido para votar por ter sido o prolator do despacho de arquivamento, no devido exercício da Presidência desta Seccional, nos termos do voto relator. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 14/04/2009. Angela Serra Sales – Presidente da OAB/PA. Leonardo Amaral Pinheiro da Silva – Conselheiro Relator da OAB/PA. ACÓRDÃO: Nº 14/09 P.D 107/04. Rpte/ Rcd: .Maria do Socorro Farias da Silva. Rpto/Rcte: C.R.V.A (OAB/PA: 5179). EMENTA: Advogado que recebe e retém crédito de cliente a título de empréstimo, sem qualquer comprovação de ajuste neste sentido, causa-lhe prejuízo e enriquece ilícitamente a sua custa. Configuradas, no caso concreto, as infrações previstas nos incisos IX e XX da Lei 8.906/94, sendo adequada a aplicação da Pena de Suspensão prevista no art. 37, I do EOAB. ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros da OAB/PA, por unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto pelo recorrente, porém negar-lhe provimento, embora tenha decidido por alterar parte da fundamentação da decisão objurgada, sem reflexo na pena cominada, para afastar de seu texto a infração prevista no inciso XXV, art 34 do EOAB, mantendo a sanção de suspensão do recorrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias do exercício profissional, perdurando até a efetiva quitação dos valores apropriados conforme Art. 37, I do EOAB, nos termos do voto da relatora. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 06/05/2008. Angela Serra Sales – Presidente da OAB/PA. Maria Dolores cajado Brasil – Conselheira Relatora da OAB/PA. ACÓRDÃO: Nº 15/09 P.I. 007/08. Rqte/Rcte: André Ricardo Nascimento Teixeira, tendo como procurador legal o advogado José Roberto Tuma Nicolau Junior (OAB/PA: 14.155). Rqdo/ Rcd: Exmo. Sr. Dr. Evaldo Pinto- Presidente da Câmara Especial da OAB/PA. EMENTA: Servidor Público Efetivo do Ministério Público do Estado do Pará. A Incompatibilidade para a advocacia alcança não apenas os promotores e Procuradores de Justiça, mas também todos os demais membros integrantes dos órgãos estruturais do Ministério Público (EOAB, art. 28, inciso II e Acórdão 074/ 2007/ OEP de 05.11.2007- Consulta 2007.27.02252-01). Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros da OAB/PA, por maioria de votos, conhecer do recurso interposto pelo recorrente, porém negar-lhe provimento, mantendo o indeferimento da inscrição, nos termos do voto divergente. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 30/09/2008. Angela Serra Sales – Presidente da OAB/PA. Eudiracy Alves da Silva – Conselheiro da OAB/PA.

SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA DEFESA PRÉVIA

OAB/PA notifica o advogado N. M. dos S. V (OAB/PA nº 8062), qualificada nos autos do P.D 098/08, movido pela OAB/PA, através do expediente encaminhado pela Promotoria de Justiça de Cametá/PA; notifica a advogada L.do R.C.S (OAB/PA: 8352), qualificada no P.D nº 167/07, movido pelo Sr. Nelson Loureiro da Cruz, para apresentarem Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

ALEGAÇÕES FINAIS

OAB/PA através do Relator Dr. Guilherme Henrique Rocha Lobato, notifica o Rpd: W. O. (OAB/PA nº 8682), qualificados no P.D. nº 017/07 para apresentar Alegações Finais, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA TERMO DE PARCERIA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES/PA, firmam TERMO DE PARCERIA, onde tem por objeto a habilitação de candidatos com a finalidade de preenchimento de vagas ofertadas e todos os atos inerentes a habilitação dos Aprovados e Classificados no Concurso Público nº 001/2008, da Prefeitura Municipal de Chaves. O presente TERMO DE PARCERIA, foi firmado no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e terá início no dia 13/05/09 a término no dia 05/06/09, para conclusão do Relatório Final.

ELESANIA GARÇON ALVARENGA

Presidente do Instituto Ágata

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ COMPANHIA DE PORTOS

E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 063, de 27 de Abril de 2009 – CONCEDER :½(meia) diária ao Supervisor II Demetrio Dib Hage Neto, matrícula 34-5 – Para: Localidade de Mocajuba , Mun. de Bujaru – Objetivo: levantamento técnico – Data da viagem : 30/04/2009.

PORTARIA Nº.064 de 27 de Abril de 2009 – CONCEDER ½(meia) diária ao Adm Financeiro de Porto I Carlos F. de Castro Macedo, Matrícula 39-6 – Para Localidade de Mocajuba , Mun de Bujaru – Objetivo: Levantamento técnico – Data da viagem : 30/04/2009.

Nilton César Almeida Queiroz

Diretor Presidente.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

CNPJ: 34.597.955/0013-23, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado e Meio Ambiente a Licença de Operação Nº 2867/2009 p/ a industrialização de gases industriais no município de Belém/Pará.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

CNPJ: 34.597.955/0013-23, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado e Meio Ambiente a Outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos do município de Belém/Pará.

DAPANCOL DÁRIO PANTOJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº. 10.236.925/0001-90, torna público que recebeu da SEMA, a L. O. nº. 2800/2009, com validade 09/03/2013, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rua Capitão Arcelino Lobato, 101, Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará.

SINTELPA-PA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA ORDINARIA SINTELPA-PA

A presidência do Sindicato dos Telefônicos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados deste sindicato, para a Assembléia Geral extraordinária, para deliberar sobre o seguinte assunto em pauta:

☐ REFORMA ESTATUTARIA:

Data: 29/05/2009 – Sexta-Feira

Hora: 18:00h em 1º convocação e 18:30 em 2º convocação.

Local: Sede do Sinttel-Pa, Trav. Coronel Luiz Bentes n.º 161.

RODRIGUES & MOREIRA LTDA. – EPP

COMUNICADO DE EXTRAVIO - RODRIGUES & MOREIRA LTDA. – EPP. CNPJ 05.274.234/0001-40 IE 15.226.816-2, com sede em Goianésia do Pará estado do Pará, torna público para todos os efeitos legais, o EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº. 01.

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO PARÁ – APEPA

A Associação dos Procuradores do Estado do Pará, comunica a quem possa interessar que por decisão da Assembléia Geral, ocorrida no dia 30 de abril de 2009, a mensalidade de seus associados passará dos atuais R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) para R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS). A Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado do Pará se colocará à disposição para qualquer esclarecimento.

À Diretoria

C&A MODAS LTDA

CNPJ 45242914/0064-80, comunica para fins de direitos que teve extraviado os lacres de n.º116649 e 0102884 das impressoras fiscais n.º ZP040703561 POS-99 e n.º 05089633202611909 POS-74, declarando que os mesmos não tem valor legal para quem estiver de sua posse; de acordo com o BO n.º 00003/2009.005522-8.

LOJA CENTRO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. – EPP

A empresa Loja Centro Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. – EPP, Sociedade Limitada, com nome de fantasia de Loja Centro, localizada no município de Parauapebas, estado Pará, inscrita no CNPJ sob nº 03.160.301/0011-42, vem através desse comunicar o extravio das notas fiscais de n.º.s 151 a 250 da AIDF nº 313983-2 conforme o Boletim de Ocorrência Policial nº 00071/2009.002693-4 de 26/03/2009.

VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF n.º 02.995.881/0001-53, torna público que recebeu da SEMA, a Licenças de Instalações n.º 024/2009 de 2,50 Km, n.º 025/2009 de 2,30 Km, n.º 026/2009 de 1,50 Km, n.º 027/2009 de 2,00 Km, n.º 028/2009 de 4,50 Km, n.º 029/2009 de 10,00 Km, n.º 030/2009 de 9,70 Km, n.º 031/2009 de 3,80 Km, n.º 032/2009 de 1,00 Km, n.º 033/2009 de 6,60 Km, n.º 034/2009 de 7,20 Km, n.º 035/2009 de 2,20 Km, n.º 036/2009 de 10,00 Km, n.º 037/2009 de 2,65 Km, n.º 038/2009 de 2,60 Km, de estradas vicinais todas com validade de 03/04/2009 à 02/04/2010, para complementação e construção de estradas vicinais, localizadas no interior do Projeto de Assentamento Corta Corda, localizadas na zona rural do Município de Santarém-PA.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os engenheiros associados, em pleno gozo dos seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social situada na Av. Alcindo Cacela, 2074, bairro Nazaré, no dia 14/05/2009, às 17:30 hs, em 1ª convocação com quorum legal ou às 18:30 hs em 2ª e última convocação

com qualquer número dos presentes, para eleição de 01 (um) membro da Junta Eleitoral das Eleições 2009 da Diretoria, conforme artigo 14, caput, do Regulamento Eleitoral; e para exame/discussão/deliberação sobre a aprovação da proposta anual do orçamento 2009. Belém/PA, 08/05/2009.

Engº Manuel José Menezes Vieira

Presidente do SENGE/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009-CPL/PMB/SEURB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, após análise criteriosa, torna público o resultado final do TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Assessoria Técnica voltada para a Regularização Fundiária na área de Urbanização do Portal da Amazônia, necessário à implementação do Programa de Obras de Infra-estrutura da Prefeitura Municipal de Belém, com fornecimento de Mão-de-Obra e de Equipamentos, para atender às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, que a empresa CONSTRUTORA EFECE LTDA, foi à vencedora do referido certame, com a proposta no valor de R\$ 449.950,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

Belém/PA, 08 de maio de 2009.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM CTBEL-COMPANHIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.16/2007– CTBEL

CONTRATANTE: Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBel

CONTRATADA: Consórcio PRODATA

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato nº. 16/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, X II da Lei nº 8.666/93

e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O presente Termo de rescisão terá seu efeito Consubstanciado a partir de 05 de fevereiro de 2009

FORO: Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 05 /02/ 2009

ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA CTBEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2009-CPL/PMB/IPAMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 03/06/09 às 09h - Tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de Material Técnico Ambulatorial – IPAMB.

LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Gaspar Viana Nº 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao.

Belém/PA, 08 de maio de 2009.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa: 020-PMO/ 2009 – Objeto: Aquisição de Vacina contra Febre Aftosa, destinada a Secretaria Municipal de Agricultura de Abastecimento, conforme PORTARIA Nº. 402/2009 e Decreto nº. 202 de 27 de Março de 2009. Recursos: Próprios. Vigência: 28/04/2009 à 28/05/2009.

Contrato: 042/2009 – Dispensa: 020-PMO/ 2009

Partes: Prefeitura Municipal de Oriximiná / Souza e Rezende Comércio de Artigos Veterinários LTDA – ME, Valor 167.700,00.

Oriximiná, 07 de Maio de 2009.

Ivonaldo da Luz Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS TOMADA DE PREÇOS DE N. 02/09 – SAD

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás torna público que a partir do dia 08/05/09, estará realizando licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço, sob o regime de preço global, objetivando a contratação de serviços de alimentação (refeição tipo self service, Buffet, e coffee breaks) para convidados e ou contratados da PMCC, eventos diversos